



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2026/00463

Cria a Frente Parlamentar em defesa das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), com o objetivo de:

I – acompanhar, discutir e propor políticas públicas voltadas às pessoas com TEA;

II – promover reuniões técnicas, audiências públicas e debates sobre a temática;

III – fiscalizar a execução de programas e ações governamentais direcionadas às pessoas com TEA e suas famílias;

IV – incentivar a qualificação da rede municipal de atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V – articular ações de conscientização, combate ao preconceito e promoção da inclusão social;

VI – propor projetos de lei e demais proposições legislativas relacionadas à matéria.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador MOISES SCUSSEL - MDB

Vereador POSTAL – PL

Vereador DUDA POMPERMAYER – PP

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202600463A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Vereador LUCIO LANES – PDT

Vereadora VOLMAR GIORDANI – REPUBLICANOS

Vereador THIAGO FABRIS - PP

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Segundo Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2026/00054

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2026/00463, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 03/03/2026.

Bento Gonçalves, 04 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 179154-1983 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179154-1983>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202600054A